

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de Santa Maria/RN, através da autoridade competente, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do julgamento do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** cujo objeto é: **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EXCLUÍDAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.** Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declaram **VENCEDORA** a empresa conforme descrita a seguir: **NR LAGE LTDA – CNPJ: 20.699.234/0001-86**, saiu vencedora do LOTE 001 com percentual de desconto de 10% (dez por cento), LOTE 002 com percentual de desconto de 10% (dez por cento), LOTE 003 com percentual de desconto de 10% (dez por cento).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA** e **ADJUDICADA**, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Santa Maria/RN, 23 de julho de 2025.

RANIERY SOARES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:6D55A8A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

ASSUNTO: Desclassificação de propostas consideradas previamente como inexecutáveis.

Em análise às propostas apresentadas no âmbito do processo administrativo nº 005/2025 regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram valores manifestamente inexecutáveis para a execução do objeto licitado:

- **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.501.070/0001-82;
- **PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.095/0001-31.

Considerando a necessidade de assegurar a exequibilidade das propostas e a viabilidade da contratação, procedeu-se à análise da compatibilidade dos valores ofertados com os parâmetros legais e de mercado, tomando como referência a **PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, de 18 de março de 2022**, que estabelece o valor mínimo cobrável por centímetro de coluna para publicações no **Diário**

Oficial da União (DOU).

Diante disso, constatou-se que os valores apresentados por ambas às empresas foram considerados inexequíveis comparado com o valor mínimo cobrável por centímetro na referida Portaria, caracterizando a inexequibilidade das propostas, conforme previsto no artigo 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal situação inviabiliza a execução contratual dentro dos padrões de economicidade e viabilidade técnica exigidos pela administração pública tendo em vista que além do valor mínimo determinado, supostamente ainda incidiria impostos e custos necessários para prestação do serviço de forma eficaz.

Nesse sentido, com fundamento na análise técnica realizada e nos dispositivos legais mencionados, **determina-se a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA e PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, por apresentarem valores inexequíveis e incompatíveis com o preço mínimo regulamentado para a prestação dos serviços.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Santa Maria/RN, 30 de janeiro de 2025.

BRENA MERIZE DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:4C06E4D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Download [104.18 KB]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

A Pregoeira do Município de Santa Maria/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do certame licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN**. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declaram **VENCEDORA** a empresa conforme descrita a seguir:

FRANCISCO DE SALES DANTAS – CNPJ: 08.534.562/0010-18, saiu vencedora do ITEM 001 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), ITEM 002 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), ITEM 003 com percentual de desconto de 2,30% (dois vírgula trinta por cento).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADA** e **ADJUDICADA**, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Santa Maria/RN, 29 de abril de 2024.

BRENA MERIZE DIAS

Pregoeira Oficial – PMSM

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:A598384D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

A Pregoeira do Município de Santa Maria/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do certame licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, QUE SERÃO DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS BEM COMO PARA FUTUROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO**. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declaram **VENCEDORA** a empresa conforme descrita a seguir:

J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA – CNPJ: 30.687.371/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01 com valor de 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), item 02 com valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), item 03 com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e no item 04 com valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAe ADJUDICADA**, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Santa Maria/RN, 29 de abril de 2024.

BRENA MERIZE DIAS

Pregoeira Oficial – PMSM

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:F5F613FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024.

DESPACHO

A empresa **IMPÉRIO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.382.132/0001-30, apresentou a proposta mais vantajosa em relação ao processo de contratação de Dispensa de Licitação n.º 004/2024, para Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa, no entanto em consulta realizada a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Receita Federal do Brasil, verificou-se que ela não possui cadastro de atividade econômica compatível, seja principal ou secundariamente.

Sendo assim, entendo pela inabilitação da empresa **IMPÉRIO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.382.132/0001-30, no procedimento de contratação supracitado.

Por último, entendo pelo prosseguimento do processo administrativo com as medidas administrativas cabíveis, inclusive com a análise documental da empresa que tenha apresentado a segunda proposta mais vantajosa para que se verifique se a documentação é suficiente para sua habilitação e posterior contratação.

Santa Maria/RN, 26 de janeiro de 2024.

BRENA MERIZE DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:B37629E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>